



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702, de 10 de Fevereiro de 2014, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 115/2014

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 07/11/2014 as partir das 09 h.

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 07/11/2014 às 09 h 30min.

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Acrescentam-se as seguintes informações ao Item 3 - Obrigações da Contratada do Anexo I- Termo de Referência do Edital, alínea C da clausula 14ª da Ata de Registro de Preço e no subitem 5.7 da Minuta de Contrato:

LEIA-SE:

Apresentar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano mensalmente, junto com a medição e nota fiscal, cópia do comprovante de pagamento da guia da previdência Social (GPS), da guia de pagamento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP) e da Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP.

3. Acrescentam-se as seguintes informações ao Item 4 - Considerações Gerais do Anexo I- Termo de Referência do Edital:

LEIA-SE:

4.18 Consta no objeto retroescavadeira a quantidade de 24 meses. Para esse item, deverá ser considerada a utilização de até 02 (duas) unidades mês;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.19 Carga horária ESTIMADA (trabalhada) durante cada mês de 220 horas.

4.20 Caberá ao responsável do setor de realização dos serviços, realizar a conferência / apontamento bem como a emissão de Relatório de Serviços realizados no período, sendo este anexado à nota fiscal, obrigatoriamente.

4. **Acrescentam-se as seguintes informações à clausula 28ª da Ata de Registro de Preço:**

s-) Fornecer os equipamentos, na qualidade e quantidade especificadas (QUANDO SOLICITADO), nos termos de sua proposta.

t-) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município ou a terceiros.

u-) Prover Equipamentos de Proteção Individual ao seu pessoal – EPI.

v-) Garantir socorro imediato, providenciando transporte gratuito até o posto médico, clínica ou hospital, e dali até a sua residência, caso seja impedido de se locomover.

w-) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço de locação;

x-) Contratada não poderá subcontratar o serviço de locação contido neste termo de referência.

y-) Os equipamentos, para facilitar sua identificação, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ser pintado/adesivado o prefixo operacional da Contratada, bem como conter identificação A SERVIÇO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA;

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 22 de Outubro de 2014.

Josimara Machado Diniz
Pregoeira